ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 10 / 11 / 1998

PUBLICADO EM 6 / 11 / 1998

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ODAIR DA SILVA BALTAR.

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ODAIR DA SILVA BALTAR pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de novembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente